

SETEC – Serviços Técnicos Gerais

Autarquia da Prefeitura Municipal de Campinas CNPJ 49.413.800/0001-23

QUINTO ADITAMENTO AO CONTRATO Nº 29/2013

OBJETO: Prestação de serviços para fornecimento e instalação de central de GLP, composta por um tanque estacionário modelo P2000 vertical, no sistema de Comodato, pelo período de 05 (cinco) anos, com o fornecimento exclusivo de gás, nos moldes do presente certame e seus anexos, para alimentação do Forno Crematório a ser instalado no Cemitério Parque Nossa Senhora da Conceição, sito à Rua Sylvia da Silva Braga, s/nº, Bairro dos Amarais, Campinas/SP.

ADITAMENTO: REEQUILIBRIO ECONÔMICO FINANCEIRO DO CONTRATO NA PORCENTAGEM DE 16.34%

CONTRATANTE: SETEC – SERVIÇOS TÉCNICOS GERAIS

CONTRATADA: GASBALL ARMAZENADORA E DISTRIBUIDORA LTDA.

PROTOCOLO Nº 8429/2013

LICITAÇÃO: CONCORRÊNCIA Nº 13/2013

VALOR TOTAL ESTIMADO DO ADITAMENTO: R\$ 21.769,91 (vinte e um mil, setecentos e sessenta e nove reais e noventa e um centavos)

Aos 27 (vinte e sete) dias do mês de Dezembro do ano de 2017 (dois mil e dezessete), nesta cidade de Campinas/SP, na Praça Voluntários de 32, s/nº, bairro Swift, a SETEC - SERVIÇOS TÉCNICOS GERAIS, Autarquia Municipal, criada pela Lei Municipal nº 4.369/1974, inscrita no CNPJ/MF sob nº 49.413.800/0001-23 e inscrição estadual isenta, neste ato representada por seu Presidente Sr. Arnaldo Salvetti Palacio Junior, inscrito no CPF nº 137.938.468-06, assistido pela Diretora Administrativo/Financeiro Sra. Janaina de Souza Brito Novaes, inscrita no CPF nº 188.182.318-04 e Diretor Técnico Operacional Sr. Orlando Marotta Filho, inscrito no CPF nº 168.354.018-26, a seguir designada simplesmente CONTRATANTE, e de outro lado a empresa GASBALL ARMAZENADORA E DISTRIBUIDORA LTDA, pessoa jurídica de direito privado, cadastrada junto ao CNPJ sob o nº 02.430.968/0001-83 e NIRE 35215051211, estabelecida na cidade de Paulínia-SP, na Rua Eduardo Elias Zahran, n.º 127, Fazenda Bonfim, CEP: 13147-076, representada por seu Diretor Sr. Riad Nassib Saleh Kadri, brasileiro, casado, empresário, portador do RG n.º 13.243.399-0 SSP-SP e inscrito ne CPF/MF sob nº 037.784.058-02, residente na Alameda Pataya, nº 12, Tamboré 3, CEP: 06543-100, na cidade de Santana de Parnaíba-SP, neste ato representado por sua procuradora Srta. Daniela Levenet Pereira, brasileira, solteira, assistente de licitações, portadora do RG nº 41.302.599-8 SSP-SP e inscrita no CPF/MF sob nº 342.679.798-47, doravante denominada CONTRATADA, resolvem promover o presente aditamento nos seguintes termos:

CLÁUSULA PRIMEIRA: Fica alterada a Cláusula Terceira do contrato, em razão do reequilíbrio econômico financeiro de 16,34% (dezesseis vírgula trinta e quatro por cento) sobre o saldo remanescente do contrato que é de R\$ 133.230,81 (cento e trinta e três mil, duzentos e trinta reais e oitenta e um centavos), obtemos o valor total deste Aditamento de R\$ 21.769,91 (vinte e um mil, setecentos e sessenta e nove reais e noventa e um centavos), cujo reajuste do preço do kilo do GLP (Gás de Petróleo Liquefeito), que era de R\$3,1399 o Kg, passa ser de R\$3,653 o Kg, que representa o

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS

SETEC - Serviços Técnicos Gerais

Autarquia da Prefeitura Municipal de Campinas CNPJ 49.413.800/0001-23

aumento de R\$0,5131 em cada Kg, de conformidade com as informações do Gerente Financeiro da Setec à fl. 09 do protocolado nº 8723/2017 e demais documentos/despachos juntados ao referido protocolo, o qual fica fazendo parte integrante deste aditamento, independentemente da sua transcrição, cujas despesas correrão através de **dotação orçamentária** própria, codificada sob nº **03 23 692 3069 4234 33.90.39**.

CLÁUSULA SEGUNDA: O valor total estimado do presente Aditamento é de R\$ 21.769,91 (vinte e um mil, setecentos e sessenta e nove reais e noventa e um centavos), o qual vigorará até 05 de dezembro de 2018, totalizando o valor global do contrato em R\$ 366.246,37 (trezentos e sessenta e seis mil, duzentos e quarenta e seis reais e trinta e sete centavos), de conformidade com as informações constantes no protocolado nº 8723/2017, o qual fica fazendo parte integrante deste aditamento, independentemente da sua transcrição.

CLÁUSULA TERCEIRA: Por fim, altera-se o Preâmbulo do Contrato nº 29/2013, devido à substituição do Diretor Técnico Operacional da SETEC.

CLÁUSULA QUARTA: Ficam ratificadas as demais cláusulas do Contrato nº 29/2013 e Aditamentos, tudo em conformidade com o Protocolo nº 8429/2013 – Concorrência nº 13/2013.

Por estarem de pleno acordo com as cláusulas aditadas ao contrato original, assinam as partes inicialmente mencionadas, em 03 (três) vias de igual teor, na presença das testemunhas, abaixo identificadas.

ARNALDO SALVETTI PALACIO JUNIOR

Presidente-SETEC

ORLANDO MAROTTA PILHO

Diretor Téc. Operacional-SETEC

JANAINA DE SOUZA BRITO NOVAES

Diretora Adm./Financeiro-SETEC

GASBALL ARMAZENADORA E DISTRIBUIDORA LTDA.

Daniela Levenet Pereira - Procuradora

Testemunhas:

Setec/Gestor: Erivelto Luís Chacon

Função: Gerente da Difun CPF: 076.635.408-32

Email: erivelto.chacon@setec.sp.gov.br

Gasball: Camila Batista Nogueira

Cargo: Licitações

CPF: 339.247.958-60; RG: 42.210.108-4 Email: camila.nogueira@consigaz.com.br



SETEC - Serviços Técnicos Gerais

Autarquia da Prefeitura Municipal de Campinas CNPJ 49.413.800/0001-23

TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO CONTRATOS OU ATOS JURÍDICOS ANÁLOGOS

CONTRATANTE: SETEC - SERVIÇOS TÉCNICOS GERAIS

CONTRATADA: GASBALL ARMAZENADORA E DISTRIBUIDORA LTDA.

QUINTO ADITAMENTO AO CONTRATO Nº 29/2013

OBJETO: Prestação de serviços para fornecimento e instalação de central de GLP, composta por um tanque estacionário modelo P2000 vertical, no sistema de Comodato, pelo período de 05 (cinco) anos, com o fornecimento exclusivo de gás, nos moldes do presente certame e seus anexos, para alimentação do Forno Crematório a ser instalado no Cemitério Parque Nossa Senhora da Conceição, sito à Rua Sylvia da Silva Braga, s/nº, Bairro dos Amarais, Campinas/SP.

ADITAMENTO: reequilíbrio econômico financeiro do contrato na porcentagem de 16,34%

PROTOCOLO: 8429/2013 CONCORRÊNCIA 13/2013

Na qualidade de Contratante e Contratado, respectivamente, do Termo acima identificado, e, cientes do seu encaminhamento ao TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO, para fins de instrução e julgamento, damo-nos por CIENTES e NOTIFICADOS para acompanhar todos os atos da tramitação processual, até julgamento final e sua publicação e, se for o caso e de nosso interesse, para, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito da defesa, interpor recursos e o mais que couber.

Outrossim, estamos CIENTES, doravante, de que todos os despachos e decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, de conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar Estadual nº 709, de 14 de janeiro de 1993, precedidos de mensagem eletrônica aos interessados.

Campinas, 27 de dezembro de 2017.

CONTRATANTE: SETEC - SERVIÇOS TÉCNICOS GERAIS

ARNALDO SALVETTI PALACIO JUNIOR

Presidente

E-mail institucional: presidência@setec.sp.gov.br E-mail pessoal: arnaldosavetti@yahoo.com.br

ORLANDO MAROTTA FILHO

Diretor Técnico Operacional

E-mail institucional: orlando.marotta@setec.sp.gov.br

E-mail pessoal: o.marottafilho@gmail.com

JANAINA DE SOUZA BRITO NOVAES

Diretora Administrativo Financeiro janaina.novaes@setec.sp.gov.br jana brito@hotmail.com

CONTRATADA: GASBALL ARMAZENADORA E DISTRIBUIDORA LTDA.

DANIELA LEVENET PEREIRA - Procuradora

E-mail institucional: daniela.levenet@consigaz.com.br E-mail pessoal: daniela.levenet@consigaz.com.br

"Termo de Ciência e de Notificação, conforme comunicado SDG nº 27/2015 do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo."

2/2